

## Editorial

HUMOR  
PERMITIDO

A confirmação, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), da suspensão do artigo da lei que proibia piadas com candidatos e partidos nos programas de humor da televisão e do rádio é um alívio para todos. O inciso II do artigo 45 da Lei Eleitoral, de 1997, determina que os programas não façam “trucagem, montagem ou outro recurso de áudio e vídeo que, de qualquer forma, degradem ou ridicularizem candidato, partido ou coligação”.

Num país em que o palhaço Tiririca é um dos principais destaques do pleito de outubro, soa no mínimo como um contrassenso que se proibam manifestações de humor cujos alvos sejam os candidatos – não em suas vidas pessoais, bem entendido, mas nas imagens que tentam, a todo custo, vender aos eleitores para se fazerem merecedores dos pelo menos quatro anos adiante de um cargo público.

Um comentário ubíquo, à época da ampla divulgação da proibição – muito por parte dos próprios humoristas, que se organizaram para tentar derrubá-la –, questionava: num país de piadas prontas, por que proibir a manifestação de humor voltada aos candidatos? Pode-se responder, com um pouco de ironia, que talvez nossos políticos, tão acostumados às benesses dos cargos que ocupam, estivessem buscando estabelecer uma espécie de reserva de mercado para o humor quando propuseram e aprovaram esse detalhe legal. O próprio presidente do STF, Cezar Peluso, chegou a afirmar: “Vedar o humor: isso é uma piada”.

Em tom jocoso ou à luz da mais estrita sobriedade, está claro que a proibição de piadas que aludam ao período eleitoral é um despropósito que fere princípios democráticos de expressão. Há instrumentos jurídicos bastantes para que se julguem ofensas pessoais. O impedimento prévio de qualquer manifestação, no entanto, é claro instrumento de censura. A decisão do STF, por seis votos a três, devolveu ao país, mais do que o senso de humor, uma noção de liberdade que não se pode, jamais, perder de vista.

## SEMPRE EDITORA LTDA

**FUNDADOR** Vittorio Medioli  
**PRESIDENTE** Laura Medioli  
**VICE-PRESIDENTE** Luiz Alberto de Castro Tito  
**DIRETOR EXECUTIVO** Teodomiro Braga  
**DIRETOR FINANCEIRO** Marcos de Oliveira e Souza

**GERENTE COMERCIAL**  
Leandro Figueiredo

**GERENTE DE TECNOLOGIA**  
Fábio A. Santos

**GERENTE INDUSTRIAL**  
Guilherme Reis

**GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**  
Walmir Prado

**GERENTE DE MARKETING**  
Alessandra Soares

**GERENTE DE CIRCULAÇÃO**  
Isabel Santos

**EDITORA EXECUTIVA**  
Lúcia Castro

**SECRETÁRIA DE REDAÇÃO**  
Michele Borges da Costa

**ADJUNTA DA SECRETARIA DE REDAÇÃO**  
Aline Reskalla

**EDITORES**  
Primeira Página: Robert Wagner  
Opinião: Victor de Almeida  
Economia: Karlton Aredes  
Política: Carla Kreefft  
Magazine: Silvana Mascagna  
Brasil/Mundo: Carla Chein  
Esportes: Denner Taylor  
Cidades: Carla Alves

## O.PINIÃO

Duke

MENINO, VAI ALI AO MERCADINHO PRA MIM E COMPRA 5 QUILOS DE FEIJÃO, DOIS PACOTES DE ARROZ, 2 LITROS DE LEITE E UM DOSSIÊ!!!



www.dukechargista.com.br

FÁTIMA OLIVEIRA  
Médica

## Carta da avó: o voto feminino &amp; liberdades democráticas

Entendam que votar é um momento de esperança, sempre

**E**m eleição, “carta” pega bem... Matutei escrever uma para minhas netas Luana, 12 anos, e Maria Clara, 8 meses – uma nova geração de mulheres. Não é testamento, apenas expressão do que penso, focada no voto feminino no Brasil – pelega iniciada no século 19, ao mesmo tempo da luta abolicionista – direito conquistado em 24.2.1932, com o Código Eleitoral Provisório, sancionado por Getúlio Vargas e tornado obrigatório em 1946. No entanto, em 1928, Mossoró (RN) inscreveu a primeira eleitora: a prof<sup>ª</sup>. Celina Guimarães; e Lajes (RN) elegeu Alzira Soriano, que entrou para a história como a primeira prefeita do Brasil e da América do Sul!

Desejo que minhas netas admirem mulheres “marrentas” como as sufragistas Deolinda Daltro, fundadora do Partido Republicano Feminino (1910), a prof<sup>ª</sup>. Maria Lacerda de Moura, a bióloga Bertha Lutz e muitas outras que fizeram da luta pelos direitos da mulher um norte de vida. A primeira presidenta do Brasil deverá invocá-las ao tomar posse, pois é beneficiária direta da doce marrentice delas.

Luana e Maria Clara não precisam ser tão “fominhas” quanto eu por eleições. Apenas conscientes e amantíssimas das liberdades democráticas; que entendam que votar é um momento de esperança, sempre; e compreendam que é conto do vigário essa conversa mole que decretou o fim da polarização entre direita e esquerda.

Na dúvida, leiam os escritos da avó: “Nós, as mulheres, sabemos que direita e esquerda existem e que a nossa cidadania é incompatível com os interesses da direita” (“Os governos nos devem mui-

to” (Opinião, 8.3.2000)). E que ousem entender que “Votar em candidaturas que sejam contra o direito de decidir é votar contra as mulheres”. E que elas valorizem “o voto com a perspectiva de ampliação da cidadania da mulher, possível em pessoas com história de vida em defesa do Estado laico – que não tem religião, mas respeita todas” (“Vamos às urnas!” (Opinião, 15.9.2004)).

E sobre as cotas raciais/étnicas, que jamais caiam na vigarice de que elas dividem o povo brasileiro. Aprendam a discernir com as palavras do prof. Luiz

**Luana e Maria Clara não precisam ser tão “fominhas” quanto eu por eleições; apenas amantíssimas das liberdades democráticas**

Felipe de Alencastro: “A ideia de que vai se criar um conflito onde não existe é a mesma de quando ocorreu a introdução do voto feminino, o voto das mulheres iria dividir as famílias... A divisão já existe, está escrita na nossa sociedade. “A Folha” fala em seu editorial por que não [ação afirmativa] para os homossexuais, os judeus? (5.7.2006) Porque nem os judeus tiveram escravidão no Brasil e os bissexuais não sofrem discriminação hereditária. Os negros têm esse duplo ‘handicap’”.

O debate sobre cotas não pode ser feito isolado do seu fundamento teórico e político – a ação afirmativa: qualquer

iniciativa de promoção da igualdade que visa a reparar inequidade e iniquidades, aplicável aos casos nos quais há decisão política de superar desigualdade e reparar dívidas, logo podemos usá-la para o combate a diferentes formas de opressão, como no caso das mulheres e vítimas de racismo, pois a ação afirmativa foca mudar a ordem de privilégios injusta estabelecida entre diferentes e desiguais.

As cotas são uma das formas de ação afirmativa usada em geral quando um setor ou uma sociedade não assume voluntariamente a sua parte para sanar desigualdades que vitimam grupos sociais e raciais que se encontram em situação de desvantagem (“Final, o que chamam de “racialização”?” (Opinião, 19.7.2006)).

No mais, meninas, só abraços apertados e suspiros dobrados de amor sem fim... E beijinhos doces!

